

Carlos d'Abreu

## As igrejas da vila de Torre de Moncorvo com estatuto de matriz (séculos XIII-XVIII)\*

### AS ANTIGAS IGREJAS

A mais antiga igreja documentada em Torre de Moncorvo já existia ao tempo das Inquirições do reinado de D. Afonso III, ou seja, 1258, pois aí claramente se afirma que «*in ipsa villa de Turre de Menendo Coruo stat una ecclesia et est sufraganea de ecclesia de Sancta Cruce*» (PMH – *Inquisitiones*, 1275).

Era esta igreja, segundo a tradição, corroborada pelos corógrafos setecentistas, da invocação de Santiago e foi a primitiva matriz, até à construção da actual, pois, cerca de 1706, se informa que «*Transferio-se a Freguezia para esta Igreja da de Santiago, que ainda se conserva com decencia no Arrabalde da Villa*» (COSTA 1868, I, 370), ou em 1721, quando se refere «*que antiquoamente se repartião estes frutos em duas Abadias que foram Matrizes desta villa*» (CARVALHO 1721, 129), ou ainda em 1758, pois o Reitor da Colegiada afirma que «*ouve antigamente outra igreja tambem Parochial que era freguezia destinta, cuja Igreja existe ainda, e está fora da villa, e o seu Titular he Santiago mayor*» (VASCONCELOS 1758, 661), ou mesmo cerca de 1760, pelo cronista do Convento de S. Francisco, quando nos diz que «*A sua antiga Paroquia foi a Igreja de Sant-Iago, que ainda hoje existe fóra dos muros da dita Villa*» (JOSÉ 1760, 302).

Foi esta igreja destruída, devido a um alargamento para Nascente do cemitério oitocentista (TAVARES 1985, 10), por volta de 1869, segundo a data que o seu portão ostenta. Por aqui passaria um dos caminhos medievais de peregrinação a Santiago de Compostela (CUNHA et al. 1991, 61).

Recentemente (1992), aquando da demolição da casa do coveiro para desimpedir a entrada para o actual largo da feira, foram ali recolhidas várias estelas

■ Excerto da nossa dissertação «Torre de Moncorvo – percursos e materialidades medievais e modernos», realizada no âmbito do 4º Curso de Mestrado em Arqueologia, FLUP, 1994-1998.

funerárias medievais, de tipologia discóide, confirmando a localização do velho templo românico.

Continuou a medieva igreja a ser respeitada quanto ao seu antigo estatuto de matriz, como se viu atrás, sendo ainda assim tratada em 1801, como se pode verificar por um registo elaborado no «*Livro da receita e despesa da Igreja Matriz desta vila*» (a actual), a propósito da «*despesa [de] dois mil dozentos e sincoenta reis que por Mandado em formas pagou o mesmo thesoureiro ao Mestre Caiador Francisco Xavier de duas [?] geiras de telhar a Igreja Matriz de Santo Christo*» (AHMTM 1801, 4). Passa esta igreja medieval a ter a invocação de Santo Cristo, cerca dos inícios do Século XVIII, como se infere da leitura de um tombo das propriedades da igreja matriz (ADB 1708).

Conhecem-se de D. Pedro I várias cartas relativas à igreja de Santiago, igreja esta que pertencia ao Padroado Real, sendo uma datada de 29.07.1362, onde o rei «*apresentou aa sua jgreia de santiago da torre de meencoruo do arcebispado de bragaa gomez lourenço clerigo ect.*»; uma outra de 06.12.1363, em que o mesmo, reitera a decisão anterior, a avaliar pelo nome do clérigo – «*gomez lourenço do auellar*» (FERNANDES 1996, 55/57); muda todavia esta igreja de mãos quatro anos volvidos, uma vez que, em 03.04.1366, o monarca apresenta a esta mesma igreja «*lourenço martjnz bacharel em leis clerigo*» (FERNANDES 1996, 59).

Da chancelaria de D. Pedro I ressalta um outro documento, igualmente em forma de carta de apresentação como as anteriores, datado de 04.02.1363, «*em que o dito senhor apresentou aa sua jgreia de sancta maria da torre de meencoruo do arcebispado de bragaa Rodrigo anes clerigo ect.*» (FERNANDES 1996, 57), ora, é assim introduzida a informação da existência na vila de Torre de Moncorvo, de uma igreja dedicada a Santa Maria.

Tentando averiguar e esclarecer a existência, ou não, nesta Vila, de duas igrejas medievais coetâneas entre si, façamos falar os documentos:

Encontra-se um deles no próprio Arquivo Histórico Municipal de Torre de Moncorvo e tem data de 11.03.1391; nele se faz alusão ao «*adro de Santa Maria*», como o local, localizado no arrabalde, onde fora lavrado um «*instrumento*» relativo a uma demanda entre o Concelho e o mercador Vasco Martins, a propósito da construção de um forno de cozer pão (CARQUEJA 1955, LXVIII).

No testamento dos instituidores do morgado de Santo António, datado de 20.11.1491, «*Affonso Domingues Escudeiro de El Rey Nosso Senhor, e sua mulher Phelippa Vaz*» exprimem a vontade de serem enterrados «*na igreja de Santa Maria da dita villa dentro na dita igreja*» (ALVES 1908, 48).

Em um outro, de 08.06.1560, o arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires, encontrando-se em Freixo de Espada à Cinta, concede ordens gerais a vários indivíduos, entre eles dois referidos como naturais «*da freiguisya da Torre de Mencorvo*» e oito referidos como sendo «*da freiguisya de Sancta Maria da*



*Torre de Mencorvo*», (ROLO 1990, 21-24); ora, das duas uma, ou a Vila tinha uma só Paróquia, designada por Santa Maria, e o escrivão usava aqui indistintamente as formas «*freguesia de Torre de Moncorvo*» e «*freguesia de Santa Maria de Torre de Moncorvo*», o que nos parece verosímil, ou, então, existiam mesmo duas paróquias, não percebendo, no entanto, por que razão não refere o seu autor o orago de uma delas.

Numa relação das Igrejas e Capelas do Padroado Real, elaborada em 1574, se referem como igrejas distintas a de «*S. Maria da Torre de mencoruo – tem quatro com sua anexa S. Tiago*» e a de «*S. Tiago da Torre de mencoruo*» (SERRÃO 1971, 17/24); estamos assim em presença, segundo este documento, de duas igrejas distintas, é verdade, ficando-nos todavia a dúvida se se trata da existência de duas paróquias paralelas, se apenas uma, a de Santa Maria, pois que Santiago lhe estaria adstrita; porém, não podemos deixar de lembrar que, tanto as paróquias da Adeganha como a de Junqueira, termo do actual Concelho de Torre de Moncorvo, são igualmente de invocação de Santiago, podendo, remotamente, o documento referir-se a uma delas, isto é, ser a anexa S. Tiago do texto uma destas duas igrejas; a paróquia da Adeganha possui igualmente uma igreja tardo-românica; todavia, esta hipótese parece-nos muito pouco provável, uma vez que esta freguesia era sede de uma Comenda da Ordem de Cristo, sendo as igrejas paroquiais de Junqueira, Cardanha e Gouveia, da sua apresentação, bem como a ermida da Cabreira (COSTA 1868, I, 404).

Continuando a leitura das fontes escritas, deparamos no tombo das propriedades dos benefícios da igreja matriz de Torre de Moncorvo, levantado em 1592, com várias referências à existência de courelas na Vilariça, propriedade de Santa Maria (ADB 1592); este documento levanta algumas questões, nomeadamente o facto de referir, no início, a igreja matriz como sendo de «*Nossa Senhora*», enquanto que, no final, já a ela se refere como «*igreja de Santa Maria*», para além de, na descrição das ditas propriedades, nomear, como se disse, prédios de Santa Maria que confrontavam com prédios da igreja matriz (ADB 1592, 267v-270).

Uma provisão do arcebispo de Braga, D. Frei Agostinho de Jesus, a propósito de um requerimento de D. Bernardino de Meneses, datada de 12.02.1601, aponta o peticionário como «*Comendador de Santa Maria da Vila da Torre de Moncorvo*» e refere-se ao modelo de gestão a seguir quanto aos dinheiros «*para a Fábrica das Igrejas da dita sua Comenda*» (ADB 1601). Atesta esta fonte a existência de uma Comenda dedicada a Santa Maria e que, à data, promovia obras em mais do que uma igreja na vila. Fazia obras de reparação, ou construía de novo? Construía, seguramente, a actual igreja matriz, pois nesta data as obras ainda não haviam terminado. E quanto à outra, ou outras igrejas? Julgamos que seria apenas mais uma, a de Santiago e, aqui, a «*fábrica*» resumir-se-ia apenas a reparações necessárias à sua conservação!

Mas este documento, como vimos, diz-nos também da existência da Comenda de Santa Maria, do que, se nos circunscrevermos apenas a esta informação, poderemos inferir que, a designação de Santa Maria, respeitava apenas à dita Comenda que tinha como função promover a construção e supervisionar os restauros e demais obras dos templos; já o tombo das propriedades da igreja matriz, de 1592, refere a existência de, pelo menos, duas cortinhas na vila, na zona de Santiago, como pertencendo à Comenda e que se encontravam na posse do Reitor da igreja matriz (ADB 1592); ou seja, embora «Igreja Matriz» e «Comenda» sejam termos que designam instituições diferentes, não deixam no entanto de andar ligadas entre si, servindo os mesmos objectivos, bem como a própria «Colegiada». No entanto, sem que a dedução acima seja de desprezar, a situação é mais complexa, senão vejamos pelo documento que se segue.

Por decisão do Arcebispo Rodrigo, tomada em 27.06.1708, elaborou-se o «tombo das propriedades desta igreja de Santa Maria da villa da Torre de Moncorvo» (ADB 1708); curiosamente, este tombo, ao iniciar o rol das ditas propriedades, atribui-as à «colegiada de Nossa Senhora dasumpssam desta villa da Torre de Moncorvo»; ora, temos, assim, uma outra informação, isto é, que o cabido da igreja – e só podia ser a matriz para possuir tal órgão colegial – se designava por «Nossa Senhora da Assumpção» (ADB 1708) que corresponde, ainda hoje, à padroeira da paróquia da Vila.

Há ainda neste tombo outro pormenor a reter, ou seja, nas informações relativas às confrontações dos prédios da «igreja de Santa Maria» na Vilarça se referem várias courelas do «prazo de Santa Maria» (ADB 1708); poderá isto sugerir que a instituição Igreja de Torre de Moncorvo distinguia entre o seu património fundiário os prédios de que directamente dispunha e que se encontravam na sua maior parte nas mãos de beneficiados e os que estavam aforados através de contrato enfiteútico?

Antes de nos debruçarmos sobre a actual igreja matriz, e em jeito de remate quanto à problemática da existência de uma igreja dedicada a Santa Maria na vila de Torre de Moncorvo, diremos que:

- a) tudo indica que existiu de facto uma igreja dedicada a Santa Maria, cuja primeira notícia data de 1363, cronologia muito anterior ao início da construção da actual matriz;
- b) esta igreja não pode ser confundida com a de Santiago;
- c) terá sido construída já no Século XIV; enquanto que aquela é anterior aos meados do Século XIII;
- d) os informes relativos a esta igreja com data posterior ao Século XV – e repetem-se até ao Século XVIII – são dúbios e propiciam a confusão, isto é, por vezes falam em igreja de Santa Maria como sinónimo de igreja matriz de



- Nossa Senhora (ADB 1592), assim como em igreja de Santa Maria como sinónimo de Colegiada de Nossa Senhora da Assunção (ADB 1708), para além doutras situações igualmente pouco claras, como atrás fica dito;
- e) refira-se que, nos inícios do Século XVI, se começa a construir a actual igreja matriz;
  - f) a confusão referida em d) pode igualmente resultar da evolução das várias designações para o culto mariano, pois, por exemplo, uma fonte setecentista diz que o templo paroquial «*he consagrado a Maria Santissima em sua gloriosa Assumpção*» (JOSÉ 1760, 302);
  - g) há indícios de a actual matriz ter herdado o assento e prerrogativas da igreja de Santa Maria;
  - h) a confrontação dos dois tombos, 1592 e 1708, aponta no sentido de uma boa parte dos prédios rústicos se repetirem em ambos os inventários;
  - i) o citado tombo de 1708 refere em título que se reporta às propriedades da igreja de Santa Maria; ora nesta altura não existia mais nenhuma igreja para além da actual matriz e da de Santiago (exceptuando naturalmente as da Misericórdia e do Convento de S. Francisco), caso contrário as fontes setecentistas tão abundantes a não esqueceriam;
  - j) talvez por breve período, anterior à construção da actual matriz, Santa Maria tenha substituído Santiago nessa qualidade, se bem que a documentação aponte sempre no sentido dessa transferência se ter processado directamente da igreja de Santiago para a da Senhora da Assunção (COSTA 1868, 371);
  - k) Santa Maria é também, seguramente, a designação de uma Comenda existente em Torre de Moncorvo (ADB 1601) e, como é sabido, as Comendas têm a seu cargo, entre outras obrigações, a construção dos templos, assim, perde-se a igreja com essa invocação mas permanece a Comenda que irá co-promover e supervisionar a edificação da actual matriz conduzindo a que, por vezes, se designe por Santa Maria a própria igreja, esclarecendo-se assim, no nosso entender, a problemática gerada.

## A ACTUAL IGREJA

Desconhece-se qual o ano exacto do início da construção da actual igreja matriz, todavia, segundo o relato de João de Barros que por aqui passara cerca de 1549, o edifício terá começado a erguer-se cerca dos finais da primeira década do Século XVI, pois afirma que «*Alem do Valle [da Vilariça] està a Villa da Torre de Moncoruo, e tem a Villa da Torre hua Igreja que há 40 annos que se começou e não he acabada e sempre trabalhão nella; he de bobeda*» (BARROS 1919, 120).

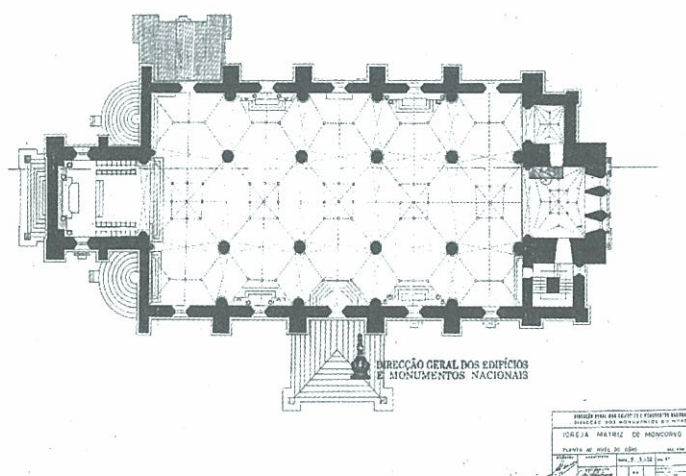


Figura 1: Planta da igreja de Torre de Moncorvo ao nível do côro. Esc. 1:100. Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Direcção dos Monumentos do Norte. 1972.05.09.

Consideramos este documento como a informação mais antiga no que respeita às obras de construção desta igreja, pois além de nos fornecer uma cronologia para o início da sua construção, cronologia que faz recuar várias dezenas de anos a até aqui proposta pelos corógrafos – 1544 (PEREIRA et al. 1915) – diz-nos ainda que, cerca desse ano de 1549, parte do edifício se encontrava já erguido, pois o referido autor não deixou de assinalar que a cobertura da igreja era de abóbada. Este informe pressupõe que o tecto dos dois primeiros tramos a contar da abside se encontravam já, no mínimo, em construção, uma vez que a tradição, pelo menos na Idade Média, aponta no sentido das igrejas se começarem a construir, geralmente, pela cabeceira e podiam ser sagradas logo que esta estivesse completa (ALMEIDA 1993, 16); referimo-nos ao tecto dos dois primeiros tramos, uma vez que as paredes do terceiro possuem cada uma sua porta, portas estas construídas cerca de vinte anos após a passagem de Barros por Torre de Moncorvo, o que permite intuir que o terceiro tramo ainda não existia coberto, uma vez que as paredes da nave, nesse lugar, ainda não estavam concluídas, por não estarem completos os seus portais, como indicam as datas que cada um possui nas respectivas padieiras.

A construção desta igreja, com toda a sua monumentalidade, nasce certamente, por um lado, com a necessidade da sede do Concelho possuir um templo com a grandeza espacial necessária para albergar uma população em crescimento, por outro, insere-se necessariamente, nesse «*movimento de renovação e euforia da nação portuguesa que foi fruto dos descobrimentos e da expansão*» (DIAS 1993, 8) durante o reinado de D. Manuel I e que Torre de Moncorvo acom-



panha, pois, durante esse período, várias outras obras, igualmente grandiosas, aqui se realizaram. Naturalmente que não podemos também deixar de considerar que essa monumentalidade tenha tido em vista a sua promoção em termos de estatuto eclesiástico, servindo assim a igreja como meio de afirmação, uma vez que as autoridades autárquicas se empenharam, desde a primeira hora, num projecto dessa natureza, doando inclusive, o rendimento de várias propriedades agrícolas que o Concelho possuía na Vilariça (conhecidas por Quinhões) para as suas obras (ADB 1708); estas propriedades, curiosamente, acabariam por vir a incorporar os próprios bens da igreja, pois constam do seu tombo (ADB 1708).

A ser correcta a afirmação de João de Barros atrás citada, a construção do edifício, durante pelo menos os primeiros quarenta anos, ocorreu de forma ininterrupta, o que não terá acontecido sempre ao longo da sua execução, como nos é dado perceber por uma missiva da Câmara Municipal ao Arcebispo de Braga [D. Frei Bartolomeu dos Mártires (Catálogo Frei 1991)] em 29.08.1567, pois aí somos informados dos litígios que envolviam o Concelho e o «*Comendador da igreja desta villa*» no que respeita à fábrica da igreja, ou seja, aquele queixa-se, deste ter embargado as obras que, inclusivamente, haviam sido determinadas pelo Visitador (ADB 1567). Naturalmente que este documento – o mais antigo no que respeita directamente às obras de construção – apesar de curto, uma vez analisado, contém muita outra informação igualmente importante tanto para a história da própria igreja matriz como para Torre de Moncorvo em geral.

É sabido que as Comendas eram instituições por vezes muito ricas que tinham como função utilizar os seus rendimentos provenientes das propriedades fundiárias em obras de beneficência, onde se contava a erecção e reparo dos templos (ADB 1601; MOURINHO 1995, 36); ora, no documento em apreço, o Comendador de Torre de Moncorvo, isto é, o responsável pela gestão dos rendimentos da Comenda, pessoa poderosa, como reconhecia a Vereação, recusava o pagamento relativo às despesas de algumas obras, comportamento este que já não era novo, pois anteriormente, já devera dinheiro relacionado com as obras da capela-mor e, desse facto, existira demanda e reconvenção (troca de acusações diríamos hoje), como, ao que parece, existiam também naquele ano de 1567, situação que, a não ser solucionada pelo Arcebispo, levaria à suspensão das obras por vontade do dito Comendador (ADB 1567). Sabemos que, por Provisão de Lisboa, datada de 21.07.1565, passou a haver um «*depozitario para o dinheiro das obras da Igreja desta villa*» (CARVALHO 1721, 140), escolha que certamente recaíra no Comendador que, agora, geria todo o dinheiro para a fábrica da igreja, proveniente de várias instituições e pessoas particulares (que certamente também as terá havido).

A possibilidade de interrupção da construção do edifício não agradava à Vereação, pois esta lembra ao Arcebispo que «*pasa de quinze anos que esta mandado por hum pomtefiqall em esta Igreja que he cabeça de comarqua*»; ora, a

igreja matriz, em fase relativamente pouco adiantada de construção (meados do Século XVI), havia sido elevada, por decisão pontifícia, a cabeça de comarca eclesiástica, território administrativo esse criado provavelmente nessa mesma altura (ADB 1567).

Mas, em 1567, a igreja matriz de Torre de Moncorvo, apesar de sede de um Vicariato e considerada capaz para a realização dos ofícios, lutava com dificuldades de ordem vária que muito afadigavam os responsáveis pela Câmara Municipal, tudo isso motivado pela acção do Comendador, segundo eles, pois faltavam os ornamentos e, inclusivamente, as próprias vestimentas «*pera poder dizer missa aos domingos e festas*», o que obrigava a que se tivesse de recorrer à igreja da Misericórdia (ADB 1567). Atente-se nesta informação, pois revela que, nesta data, já a instituição Misericórdia havia sido criada nesta Vila e a sua igreja concluída.

Sabemos pelas próprias datas gravadas no granito das portas laterais da igreja matriz que, em 1566, se concluiu o portal do lado Norte e, no ano seguinte, o do lado Sul, o que nos permite perceber que, volvidos pouco mais de cinquenta anos desde que se começara a construção do edifício, se completara apenas metade do comprimento total das naves.

Por 1598 começam a surgir alguns conflitos – que duraram mais de um século – entre os párocos da vila de Torre de Moncorvo e os religiosos do Convento de S. Francisco desta mesma vila, fundado pelos anos sessenta dessa centúria, a propósito dos enterramentos, pois parece haver uma nítida inclinação pelas sepulturas do Convento em detrimento das da igreja matriz, o que naturalmente privava os Reitores de alguns rendimentos (JOSÉ 1760, 319). Talvez a preferência pelo Convento se deva, entre outras razões, pelo facto da matriz não se encontrar, nesta altura, ainda concluída, se bem que há muito aberta ao culto.

Nos inícios do Século XVII, é provável que houvesse consenso quanto à necessidade de se imprimir um maior dinamismo às obras da igreja, pois existe uma provisão do arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, datada de 12.02.1601, motivada por uma petição de «*Dom Bernardino de Meneses Comendador de Santa Maria da Villa da Torre de Moncorvo*», que define os montantes a envolver nos gastos anuais «*para a fabrica das Igrejas da dita sua comenda*» (38\$000 réis), comparticipados em dois terços pela Comenda (26\$000) e os restantes pelos beneficiados da igreja matriz (12\$000), isentando estes rendimentos de todo e qualquer encargo tributário e nomeando, inclusivamente, depositário para o dinheiro de obrigação dos beneficiados, com salário anual de dois mil réis (ADB 1606); está bom de ver que aqui a preocupação era com a igreja matriz, cujas obras se pretendia que avançassem.

As obras prosseguiram e continuavam em finais de 1609, pois, no dia 25 de Novembro desse ano, recebe Torre de Moncorvo o viajante Manuel Severim de Faria, Chantre da Sé de Évora, que aí pernoita, informando-nos o mesmo que «A





Figura 2: Fachada da igreja matriz de Torre de Moncorvo. Foto Peixe. c. 1950?

*igreja he de obra noua trabalhase de presente nella, e acabada será obra insigne»* (SERRÃO 1974, 112). Que leitura poderemos daqui fazer? Sem dúvida que este forasteiro constatou que o estaleiro da obra se mantinha e que, quando os trabalhos estivessem concluídos, a igreja seria imóvel de vulto, o que ainda não acontecia mas que já se podia vislumbrar.

A ideia de poder vir a transformar Torre de Moncorvo em sede episcopal consubstancia-se em 1617, através de duas cartas remetidas pela Câmara Municipal, em 24 de Julho e 17 de Agosto desse ano, a D. Filipe II, subscritas por Luís da Cunha, Gonçalo Carneiro Varejão, Lopo de Sequeira Reimão, Vasco Lobo de Madureira e António Borges de Seixas, solicitando isso mesmo, a criação de uma diocese na Comarca com sede na vila, justificando na última das missivas a razão do pedido e dando garantias de possuir rendimentos capazes para manter tal estatuto (SOARES 1982, 100).

Partindo do pressuposto que as obras de construção do edifício da igreja foram avançando no sentido da abside para a fachada, o que nos é confirmado pelas várias cronologias gravadas no imóvel, temos que as mesmas se terão concluído em data anterior a 1638, pois, nesse ano, em reunião da Câmara Municipal de 21 de Agosto, se lavrou em acta que a mulher de «*André João preso por não acabar a obra da Igreja nesta vila que lhe foi arrematada*» apresentara dois fiadores, com a promessa de que o contrato seria cumprido até finais de Setembro desse ano (ANDRADE 1991a, 36 (74)); presumimos que não foi esta «obra» que concluiu o edifício, porquanto o terá sido o remate da torre, torre que estaria pronta (talvez não com a cobertura prevista), pelo menos o último andar, porque o relógio já havia sido instalado, uma vez que no ano seguinte o relojoeiro castelhano Bartolomeu Sanchez arrematara o seu conserto por 2\$280 réis (ANDRADE

1991a, 36 (129)). Assim, referências documentais aos trabalhos de edificação da igreja, entre 1609 e 1638, por ora, não existem; não sabemos sequer o que se obra em 1638; além do mais, informações sobre outros trabalhos, como acabamentos, restauros e pequenas reconstruções desde o Século XVII até aos nossos dias, conhecemo-las com abundância.

Uma vez o edifício concluído, naturalmente que os arranjos adjacentes se impunham, ademais o nivelamento do adro, ou no mínimo a sua manutenção, seria motivo de preocupação ao longo de séculos, porquanto conseguir a estabilidade da parede de suporte do lado Norte com toda a pressão exercida pelas toneladas de entulho ali depositadas para vencer o declive do terreno nessa zona e também em parte a Poente, não foi/não é tarefa fácil, a avaliar pelas inúmeras notícias que possuímos relacionadas com reparações e reconstruções, a última das quais em 1978, relativa à reconstrução do muro de vedação do adro, ao longo de alguns metros, próximo do cunhal com a parede do lado Poente (DGEMN).

As mais antigas intervenções de restauro parecem remontar a 1648, ano em que terá sido consertado o arco da abóbada sobre a porta virada a Norte (DGEMN). Tudo indica que a cobertura da torre da igreja matriz foi também alvo de muitas preocupações, pois a sua cúpula sofreu várias reconstruções, sendo a primeira delas, julgamos, em 1669, já que em auto de Câmara de 04.01.1670, se «assentou» em proceder contra António Lopes de Sousa e seus fiadores por o zimbório estar imperfeito e danificado, além de inconclusas as restantes obras que igualmente lhe haviam sido arrematadas, pelo facto de ter expirado o prazo previsto no contrato (AHMTM 1670); volvidos quatro meses, dirige o arrematante um requerimento à Câmara Municipal, para que a obra do zimbório lhe fosse aceite, pois a concluíra de acordo com as exigências da Vereação (AHMTM 1670a); em face deste requerimento, a autarquia resolve escrever à sua congénere de Lamego, para que lhe enviasse dois mestres para fazerem a peritagem da obra, lembrando que um deles poderia ser o mesmo «*que veio ver a obra quando se estava armando*» (AHMTM 1670b); comparecem Pedro de Almeida e José de Almeida, «*mestres de Arquitectura da cidade de Viseu*», que depois de calcularem as despesas com o material utilizado num acréscimo extra-contrato, mormente o chumbo, afirmaram «*que toda a obra assim a da traça como a do acrescentado estava segura boa e de receber na forma dos Apontamentos*», tendo a mesma opinião o louvado de Lamego, António Rodrigues (AHMTM 1670c; AHMTM 1670d), o que leva a Câmara Municipal a aceitar a obra, não sem exigir uma garantia de três anos para os trabalhos executados (AHMTM 1670e); razão tinha a Vereação para tal exigência, pois passados dois anos constata infiltrações de água, o que motiva a notificação do executante para que «*reformasse e concertasse a obra do dito zimbório de forma a que nele não chovesse cousa alguma*» (AHMTM 1672).

Por volta de 1678, é arrematada a obra de reconstrução do lajeado do adro,



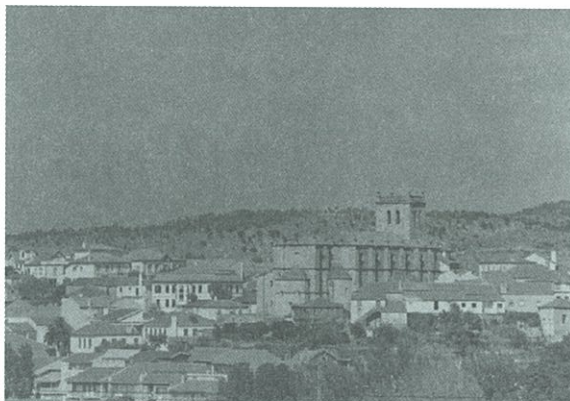


Figura 3: A igreja matriz de Torre de Moncorvo no meio do casario vista de sudoeste. Fotografia do autor. 1993.

paredão Norte, escadas do mesmo alçado e algumas pirâmides, ao mesmo António Lopes de Sousa, escultor e mestre de obras de Torre de Moncorvo, uma vez que, em 1681, a Câmara Municipal, delibera solicitar a sua prisão, pelo facto de não haver concluído as referidas obras, apesar de «*ter recebido a maior parte do dinheiro (...) vai para três ou quatro anos*» (ANDRADE 1991, 45). Estes trabalhos estavam terminados no ano seguinte, pois, a 18 de Setembro, são vistoriados por dois louvados nomeados pelo Procurador do Concelho, os canteiros André Martins, também de Torre de Moncorvo, e Domingos de Novais, de Guimarães, que não deixaram de fazer vários reparos à qualidade da obra, por a mesma, em alguns casos, não estar conforme os «*Apontamentos*» (ANDRADE 1991, 46).

Refira-se que são conhecidos trabalhos de António Lopes de Sousa na diocese de Miranda do Douro, nomeadamente o retábulo do altar das relíquias, na catedral, obra que inicia em 1662 e termina em 1664 (MOURINHO 1984, 32), para além de ter esculpido «*os meios corpos e braços para encastoar as relíquias*» desse mesmo altar (CASTRO 1946, 113), bem como haver construído a ponte de Remondes em 1678 (MOURINHO 1985).

Esta malfadada cúpula da torre da igreja parece ser alvo de reparações em 1693, reparações que não evitam à Câmara Municipal, em 1728, a constatação de estar «*há muitos anos*» a torre sem zimbório «*do qual necessita e é justo que se faça de novo*», o que se tentou, pois em 1731 é mandado prender Francisco da Silva Pacheco, arrematante da obra do zimbório e em 1747 se lançou «em pregão o zimbório sobre a torre dos sinos que há-de ser de meia laranja e de chumbo como antigamente o havia» (ANDRADE 1991, 39 (105)).

Seria fastidioso passar em revista as inúmeras intervenções posteriores de que a igreja matriz foi alvo, e sobre as quais possuímos informação, permitindo-nos referir apenas que em 1749 a torre estava coberta com um telhado, isto é, com

telhas, data esta a partir da qual se terá desistido da cobertura em calote metálica (AHMTM 1749).

Esta igreja, da linhagem de igrejas-salão derivadas dos modelos manuelinos (MARKL et al. 1986, 48), possui três naves da mesma altura com cinco tramos separados por colunas e abóbada de nervuras; tem um frontispício reforçado por contrafortes, voltado a Nascente, com torre quadrangular central. Além do pórtico de arco pleno encimado por sete nichos com imagens de santos, existem mais dois portais laterais, sendo o do alçado Sul, protegido por alpendre abobadado; as esculturas da portada principal, em granito, foram policromadas durante pelo menos os séculos XVIII e XIX, bem como caído o seu interior (ANDRADE 1991, 34/37; AHMTM 1801, 8).

Abster-nos-emos de referir outros aspectos deste edifício, para evitarmos entrar demasiado na esfera da História da Arte, reconhecendo todavia a sua importância histórica e artística, o que, por si só, merece um trabalho de investigação autónomo.

Por fim, resta-nos acrescentar que desconhecemos o nome do autor do risco desta igreja, tão pouco sabemos quais as alterações que o mesmo sofreu, tendo em conta o longo hiato de tempo que durou a sua construção.

Foi este imóvel classificado como Monumento Nacional por Decreto de 16.06.1910 (DG 1910); esteve afecto à DGEMN até 1992, data em que foi transferido para a alçada do IPPAR através do Decreto-Lei n.º. 106-F/92, de 01 de Junho.

## PROPRIEDADES RÚSTICAS DA IGREJA MATRIZ, SEGUNDO O TOMBO DE 1592

*N.º. do prédio:* 1

*Tipo:* cortinha

*Beneficiado:* Francisco Contrim de Magalhães

*Localização:* Santiago, vila de Torre de Moncorvo

*Dimensões (em varas/vara = 1,10 m):* Nascente = 29; Nascente e Norte = 72; Sul = 72; Poente = 13

*Confrontações:* Norte, com cortinhas de Luís da Costa de Montalvão e de Álvaro Borges, respectivamente; Sul, com cortinha da Comenda; Nascente, com cortinha do benefício de Belchior de Almeida; Poente, com caminho do Concelho

*Quantidade de semente (em alqueires):* 8 de cevada

*N.º. do prédio:* 2

*Tipo:* canameira



*Beneficiado:*

*Localização:* Aladoal, Vilariça

*Dimensões (em varas):* comprimento = 87; largura = 6; ao fundo, ao longo da Vilariça = 6

*Confrontações:* banda de baixo, com canameira de Gaspar Carneiro; banda de cima, com canameira do Hospital (Espírito Santo, Torre de Moncorvo); Nascente, com ribeira da Vilariça; Poente, com canameira de António de Azevedo

*Quantidade de semente (em alqueires):* 6 de cânhamo

*Nº. do prédio:* 3

*Tipo:* canameira

*Beneficiado:*

*Localização:* Veiga Filgosa, Vilariça

*Dimensões (em varas):* comprimento = 112; largura banda de baixo = 23; largura no limite com ribeiro da Granja = 23

*Confrontações:* Norte, com Francisco Nunes; Sul, com courela de Santa Maria; Nascente, com Paulo de Madureira; Poente, com ribeiro da Granja

*Quantidade de semente (em alqueires):* 10 de cânhamo

*Nº. do prédio:* 4

*Tipo:* aguilhão (?)

*Beneficiado:*

*Localização:* Veiga Redonda, Vilariça

*Dimensões (em varas):* comprimento banda de cima (Norte) = 132; comprimento banda de baixo (Sul) = 132 (ao longo das courelas de Santa Maria); largura (pelas courelas de Francisco Carneiro) = 5; largura (pela banda da canameira de Fernão Botelho) = 4

*Confrontações:* Norte (banda de cima para o Nascente), com courelas de António Fernandes (do Castelo), Alves Gavião, Pero de Mesquita, filhas de Martin Sobrinho, respectivamente, e do outro lado da ribeira da Vilariça, com courelas do Hospital (que traz Francisco Carneiro); Sul, com courelas de Santa Maria.

*Quantidade de semente (em alqueires):* 3 de cânhamo

*Nº. do prédio:* 5

*Tipo:* courela

*Beneficiado:* Belchior de Almeida

*Localização:* Casas Queimadas do ribeiro de Vai Casado, Vilariça

*Dimensões (em varas):* Nascente = 32; Poente = 33

*Confrontações:* Norte, com courela de Bastião de Moraes; Sul, com rio Sabor; Nascente (desde a estrada do concelho ao rio Sabor), com caminho do Concelho e herdade de Ambrósio de Rossa Pinto (juiz dos órfãos); Poente (desde estrada do Concelho ao rio Sabor), com Fernão Tavares

*Quantidade de semente (em alqueires):* 4 de cânhamo

*Nº. do prédio:* 6

*Tipo:* courela

*Beneficiado:*

*Localização:* Ribeiro dos Portins (?) de Alfarela, Vilariça

*Dimensões (em varas):* Norte = 132; Sul = 132 (ao longo das courelas de Santa Maria)

*Confrontações:* Norte, com rio Sabor; Sul (parte de cima), com António Domingues Madureira; Nascente, com caminho do Concelho; Poente, com courela do Hospital

*Quantidade de semente (em alqueires):* 1,5 de cânhamo

*Nº. do prédio:* 7

*Tipo:* courela

*Beneficiado:*

*Localização:* Fraga de Alfarela, Vilariça

*Dimensões (em varas):* banda de cima para a estrada do Concelho = 70; da parte do rio Sabor = 70

*Confrontações:* parte de cima, com courela de Santa Maria; Nascente, com estrada do Concelho; Poente, com chão do Concelho

*Quantidade de semente (em alqueires):* 4 de cânhamo

*Nº. do prédio:* 8

*Tipo:* cortinha e horta

*Beneficiado:*

*Localização:* Santiago, vila de Torre de Moncorvo

*Dimensões (em varas):* Norte = 30 ; Sul = 29; Nascente = 9; Poente = 36

*Confrontações:* Norte, com cortinha de Luís da Costa de Montalvão; Sul, com cortinha da Comenda (traz o reitor da igreja matriz); Nascente, com cortinha de Manuel de Almendra e com cortinha do benefício de Francisco Pereira; Poente, com horta e cortinha do benefício de Luís Gavião

*Quantidade de semente (em alqueires):* 6 de cevada



*N.º. do prédio: 9*

*Tipo: courela com cabeceiro*

*Beneficiado: Francisco Pereira*

*Localização: Foz do rio Sabor, Vilariga*

*Dimensões (em varas): de comprido na parte de baixo, cabeceiro e courela = 227; Nascente (para o Sabor) = 21, 5; Poente = 18 (de largo)*

*Confrontações: parte de cima, com cabeceiro de Santa Maria, caminho do Concelho e cabeceiro de Álvaro Borges; parte de baixo, com caminho do Concelho, cabeceiro de Álvaro Borges e courela de Francisco de Castro (tabelião); Poente, com «parede velha» e caminho do Concelho e com terra de Álvaro Borges*

*Quantidade de semente (em alqueires): 10 de trigo ou cânhamo*

*N.º. do prédio: 10*

*Tipo: cortinha*

*Beneficiado:*

*Localização: Santiago, vila de Torre de Moncorvo*

*Dimensões (em varas): Norte = 25; Sul = 18; Nascente = 36*

*Confrontações: Norte, com cortinha e horta do benefício de Belchior de Almeida; Sul, com cortinha da Comenda (traz o Reitor); Nascente, com cortinha de Manuel de Almendra e Cristóvão de Seixas («comtador damte o corege-dor»); Poente, com cortinha e horta do benefício de Belchior de Almeida*

*Quantidade de semente (em alqueires): 6 de cevada*

*N.º. do prédio: 11*

*Tipo: canameira e cabeceiro*

*Beneficiado: Luís Gavião Barreto*

*Localização: Prado dos Cavalos, Vilariga*

*Dimensões (em varas): pela banda de baixo (cabeceiro), 41; pela banda de baixo, do lado do caminho do Concelho (courela) = 91 (inclui as 41); Nascente (de comprido, por cima, até ao ribeiro do Prado dos Cavalos/transpõe caminho do Concelho) = 66; Poente (de largo), 39*

*Confrontações: banda de baixo, com courelas que traz Francisco Rodrigues Valente; pela parte de cima, com Gonçalo Carneiro; Norte, com cabeceiro de Gaspar Pereira;*

*Quantidade de semente (em alqueires): 6 de trigo ou cânhamo*

*N.º. do prédio: 12*

*Tipo: canameira*

*Beneficiado:*

*Localização:* Veiga Redonda, Vilariga

*Dimensões (em varas):* Norte = 13 ; Sul = 13; Nascente = 117; Poente = 117

*Confrontações:* banda de baixo, com canameira de Gomes Borges (morador em Lisboa) e herdeiros de Diogo Monteiro; banda de cima, com canameira do Hospital; Nascente, com aguilbores (?) de Santa Maria

*Quantidade de semente (em alqueires):* 5 de cânhamo

*Nº. do prédio:* 13

*Tipo:* cortinha

*Beneficiado:*

*Localização:* Barreiras (por baixo de e próximo da casa de António Carneiro, tabelião, a qual traz Paulo de Madureira), vila de Torre de Moncorvo

*Dimensões (em varas):* Nascente = 50,5; Poente = 48

*Confrontações:* Sul, com caminho do Concelho e com cortinhas dos herdeiros de Gaspar Mendes; Nascente, com António Carneiro (tabelião); Poente, com cortinhas dos herdeiros de João Botelho

*Quantidade de semente (em alqueires):* 4 de cevada

*Nº. do prédio:* 14

*Tipo:* chão

*Beneficiado:*

*Localização:* «omde hora estão os palames dos çapateiros desta villa ao Vimieiro», Vilariga (?)

*Dimensões:*

*Confrontações:*

*Quantidade de semente (em alqueires):*

*Obs.:* várias pessoas afirmavam ser este prédio da igreja

## PROPRIEDADES RÚSTICAS DA IGREJA MATRIZ, SEGUNDO O TOMBO DE 1708

*Nº. do prédio:* 1

*Tipo:* cortinha de passal

*Beneficiado:* Reitor

*Localização:* limite da vila, junto à capela de Santo Cristo



*Dimensões (em varas):* de comprido, desde o canto do Poente, até ao Nascente, junto ao adro da serventia das cortinhas dos benefícios, 67; de comprido, do Norte até ao Poente, 102, e, junto ao caminho, tem de largo, 87

*Confrontações:* Norte, com caminho do Concelho e cortinhas dos benefícios; Sul, com a mesma capela; Nascente, com Luís de Gouveia e com Lourenço Carneiro e Maria Pinto, e com serventia de uma quelha dos mesmos benefícios; Poente, com caminho do Concelho

*Rendimento:* 4.800 réis

*N.º. do prédio:* 2

*Tipo:* «assento de humas casas que algum dia foram da residencia dos parochos»

*Beneficiado:* Comendador

*Localização:* junto ao lajeado da Colegiada, vila de Torre de Moncorvo

*Dimensões (em varas):* de comprido, 9; de largo, 9

*Confrontações:* de Norte e Poente, com casa e cortinha de Fernando Gomes e ruas do Concelho

*Rendimento:* 1 tostão

*N.º. do prédio:* 3

*Tipo:* cortinha

*Beneficiado:*

*Localização:* vila de Torre de Moncorvo

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com cortinha da Confraria das Chagas; Sul, com Diogo Monteiro; Nascente, com caminho do Concelho

*Rendimento:* «de bom rendimento»

*Obs.:* «anda de posse o Doutor Manoel Teixeira (...) que a tem por prazo»

*N.º. do prédio:* 4

*Tipo:* cortinha

*Beneficiado:* Henrique de Távora

*Localização:* Santo Cristo, vila de Torre de Moncorvo

*Dimensões:*

*Confrontações:* Nascente, com cortinha de outro benefício; Poente, com caminho do Concelho; Norte, com cortinha do passal e caminho de Paulo de Madureira [lado Sul?]

*Rendimento:*

*N.º. do prédio: 5*

*Tipo: cortinha*

*Beneficiado: Clemente da Fonseca, prior de Monsanto*

*Localização: Santo Cristo, vila de Torre de Moncorvo*

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com Paulo de Madureira e com cortinha dos herdeiros do médico Barbosa; Sul, com a cortinha do passal; Nascente, com outra cortinha do benefício do padre Francisco de Araújo de Carvalho, abade de Moure; Poente, com a cortinha anterior (n.º. 4)

*Rendimento:*

*N.º. do prédio: 6*

*Tipo: cortinha*

*Beneficiado: padre Francisco de Araújo de Carvalho, abade de Moure*

*Localização: Santo Cristo, vila de Torre de Moncorvo*

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com os herdeiros do médico Barbosa; Sul, com cortinha do passal; Nascente, com Lourenço Carneiro de Vasconcelos; Poente, «com a que fica atras do Beneficiado Clemente de Afoncequa»

*Rendimento:*

*N.º. do prédio: 7*

*Tipo: cortinha (ou parte dela)*

*Beneficiado:*

*Localização: Barreiras, vila de Torre de Moncorvo*

*Dimensões:*

*Confrontações:*

*Rendimento:*

*Obs.: na posse indevida de Lourenço Carneiro, parente de um antigo beneficiado*

*N.º. do prédio: 8*

*Tipo: courela/areeiro*

*Beneficiado: Francisco de Araújo*

*Localização: ao fundo do Vale Rebunhozo, Vilariga*

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com a fazenda do prazo de Santa Maria; Sul, com caminho do Concelho; Nascente, com rio Sabor

*Rendimento:*



*N.º. do prédio:* 9

*Tipo:* courela

*Beneficiado:* Padre Pedro Sequeira Toussa, Abade

*Localização:* Freixos, Vilariga

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com Misericórdia de Torre de Moncorvo; Sul, com Valentim de Sá; Nascente, com courela de André de Morais Sarmento

*Rendimento:*

*N.º. do prédio:* 10

*Tipo:* «bocado da serra»

*Beneficiado:* Padre Pedro Sequeira Toussa, Abade

*Localização:* «por cima da Fraga de Alfarela», próximo à Vilariga

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com fazenda do Hospital de Torre de Moncorvo; Sul, com prazo de Santa Maria; Nascente, com caminho do Concelho; Poente, com rio Sabor

*Rendimento:*

*N.º. do prédio:* 11

*Tipo:* courela

*Beneficiado:* Henrique Vicente

*Localização:* Alodoal

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com herdeiros do padre José Botelho; Nascente, com Maria Ribeiro, da Vilariga; Poente, com o ribeiro da Granja

*Rendimento:*

*N.º. do prédio:* 12

*Tipo:* courela

*Beneficiado:* Francisco de Araújo

*Localização:* «assima do Sedoal», Vilariga

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com courela do Hospital de Torre de Moncorvo; Sul, com Diogo Monteiro de Melo; Nascente, com a ribeira da Vilariga; Poente, com Isabel de Mesquita

*Rendimento:*

*N.º. do prédio:* 13

*Tipo:* courelifa [pequena courela?]

*Beneficiado:* Francisco de Araújo

*Localização:* Veiga Redonda, Vilariça

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com ribeira da Vilariça; Sul, com courela do prazo de Santa Maria; Nascente, com rio Sabor; Poente, com Doutor Francisco de Morais

*Rendimento:*

*Nº. do prédio:* 14

*Tipo:* courela

*Beneficiado:* prior Clemente de Fonseca Pinto

*Localização:* Fraga de Alfarela, Vilariça

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com o prazo de Santa Maria; Sul, com courela de Diogo Carneiro de Madureira; Nascente, com caminho do Concelho; Poente, com rio Sabor

*Rendimento:*

*Nº. do prédio:* 15

*Tipo:* courela

*Beneficiado:* prior Clemente de Fonseca Pinto

*Localização:* Alfarela, Vilariça

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com herdeiros do padre Jorge Botelho; Sul, com courela de André de Morais Sarmento; Nascente, com caminho do Concelho; Poente, com rio Sabor

*Rendimento:*

*Nº. do prédio:* 16

*Tipo:* courela

*Beneficiado:*

*Localização:* Poço do Torrão

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com Diogo Carneiro Varejão; Sul, com courela do Hospital de Torre de Moncorvo; Poente, com rio Sabor

*Rendimento:*

*Obs.: «anda sonegada»; consta do «Tombo da Vilariça», a fl. 46*

*Nº. do prédio:* 17

*Tipo:* courela



*Beneficiado:*

*Localização:* Pinheiro, «da banda dalem do rio Sabon» [Vilariça]

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com Luísa de Jobim (?); Sul, com cabeceiro de António de Azevedo

*Rendimento:*

*Obs.: «anda sonegada»; consta do «Tombo da Vilariça», a fl. 139*

*Nº. do prédio:* 18

*Tipo:* courela

*Beneficiado:*

*Localização:* Veiga Redonda, Vilariça

*Dimensões:*

*Confrontações:* Nascente, com courela de João Canelha; Poente, com courela do prazo de Santa Maria

*Rendimento:*

*Obs.: «anda sonegada»; consta do «Tombo da Vilariça», a fl. 167*

*Nº. do prédio:* 19

*Tipo:* «propriedades» (várias)

*Beneficiado:*

*Localização:* Quinhões; Vilariça

*Dimensões:*

*Confrontações:* «comessam a ponte da Velariça velha vam the Paredinha lemite da Orta»; Norte, com o caminho para a Horta, areeiro do Doutor Francisco de Moraes, até à Quinta do Carvalhal; Sul, com courela de Lucas Gouveia de Vasconcelos, sítio da Barranca do Mono; Nascente, com caminho do Concelho

*Rendimento:* 200.000 réis/ano

*Obs.: «foram algum tempo terras do concelho as quais por provizam de S. Magestade e conçentimento da camara se doaram para as obras desta igreja os rendimentos dellas»*

*Nº. do prédio:* 20

*Tipo:* «campo»

*Beneficiado:*

*Localização:* Oitavos, Vilariça

*Dimensões:*

*Confrontações:* Norte, com courela de Bernardino Ferreira da Rosa; Sul, com

Cesfálio Carneiro do Jobim; Nascente, com Estrada Real; Poente, com o caminho que liga aos Quinhões

Rendimento:

Obs.: «por terem sido neste campo outo partes»

Nº. do prédio: 21

Tipo: «prazo»

Beneficiado:

Localização:

Dimensões:

Confrontações:

Rendimento:

Obs.: «um prazo que chamam a Santa Maria que anda em pessoas particulares»

## APÊNDICE DOCUMENTAL

### 1. Carta da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo ao Arcebispo de Braga, relativa ao embargo das obras da igreja matriz

«Senhor

29 d'Agosto de 1567

O Comendador da igreja desta villa veio com hos embargos diamte ho vigairo desta Comarca a aver de pagar certos embargos como são pregador e são cristão emo... o... doção [?] e autos e por vesitações dos arcebispos pasados que esta mandado que pagem já esta camara ouvesem terça no mesmo caso consta lhe viemos lhe com huma recomvenção pedindolhe copia de dinheiro que deve a esta igreja da capella mor della que helle era obrigado fazer tudo isto remeteo o vigairo apellação de Vossa Senhoria Illustrissima por dizer que herão cousas mandadas em visitasões dos arcebispos e que não podia conhecer diso e porque has cousas dos concelhos estão desemparadas mormente coamdo has tem com as pesoas tão poderosas como he ho Comendador e coamdo ho não são tratadas e agindas [?] pelos mesmos o seja etc. pera este negocio e outro semelhante pedimos a Vossa Senhoria ilustrisima cometa esta causa dos embargos e recomvenção ao vigairo da comarca pera conhecer dellate finall damdo apellação he agravo pera a rollação de Vossa Senhoria Illustrissima e asinar faça merce que não suspenda has obras ao dito comendador porque pasa de quinze anos que esta mandado por hum pomtefiqall em esta Igreja que he cabeça de comarca e não tem huma vestimenta pera poder dizer missa aos domingos e festas porque ho seião de dizer hiase a misericordia e as gallas pera has dizer e não tem nenhuns ornamentos e o Comendador não quer pagar nada dizendo que se atenha nas anexas que são nove e os moradores que a su alheomtar [?] e não querem pagar dizimos

*pello que pedimos a Vossa Senhoria Illustrisima se emforme primeiro do vigario desta comarca desta verdade e lhe pase prorrogação e lhe mande fazer obras como lhe são mandadas fazer cuja vida e estado nosso Senhor prospere como pode ser tendo... [?] aos XXIX dias dagosto por Jeronimo de Crasto escrivão della desobrigamos.*

*Sebastiam Afonso Tabelliam*

*Pascoal Camello de Sequeira [?]*

*Gaspar Pereira da Costa*

*João Jorge Fonseca»*

(ADB 1567)

## **2. Trelado do tombo das propriedades dos beneficios da igreja matriz de Torre de Moncorvo (1592)**

«Saibam coantos este estromento de tombo de propriedades da igreja e beneficios delle virem como no anno do nascimento de nosso Senhor Jezu Cristo de mil quinhentos noventa e dous annos aos seis dias do mês de junho do dito anno em esta villa da Torre de Mencorvo nas pousadas Senhor Doutor Simão dAbreu Vigairo geral na comarca desta dita villa pello Illustrisimo Senhor Dom Frei Agostinho de Jezu Arcebispo e Senhor da ciadade de Bragua Primas das Espanhas e do Conçelho del Rei Nosso Senhor etc. Perante elle dito Vigairo parecerão de presente o padre Melchior dAlmeida beneficiado na igreja matriz de Nossa Senhora desta villa e juntamente com elle Luis Alvares rendeiro que dise ser do beneficio que na dita igreja tem Luis Gavião e a elle Vigairo presente mim notairo apresentavam a petição ao diante por escrito dizendo que por vizitação elle dito vigairo estava mandado fazer tombo das propriedades da dita igreja que pertenciam aos ditos beneficios e por que elles juntamente com os mais beneficiados estavam prestes pera o fazer loguo o dito tombo com brevedade que lhe pediam mandase a mim notairo apostolico ou a qualquer escrivão lhe fizese o dito tombo. E pello dito vigairo foi posto o Despacho na dita petição e mandou que todo se autuase e o dito tombo se fizese como tudo mais largamente consta da dita petição e despacho que sam os seguintes e mandou que as partes com quem as propriedades da dita igreja partiam fosem citadas e se pasase carta descominhão em forma pera ser publicada na dita igreja pera que todas as pessoas que trosse digo que trouvesem alheadas e sonegadas terras e propriedades da dita igreja o disese e quem tivesse prazo ou titulo dellas ou disese e mostrasse na [fl. 268] forma da constituição per em todo aver efeito o dito tombo em comprimento do qual eu Francisco Vieira notairo apostolico autuei a dita petição e despacho que sam os seguintes sobre dito no notairo o escrevi. Item Senhor Vigairo da Torre que por visitaçam de vossa merçe lhe estava mandado fazer tombo das propriedades da dita igreja que pertencem aos ditos beneficios e por que elles estam prestes pera fazerem loguo o dito tombo das ditas propriedades e terras pedem a vossa merçe mande a Francisquo Vieira ou a qual quer outro escrivão faça o dito tombo e receberam justiça e merce. Despacho do Vigairo. Faça este tombo na forma da constetição o escrivão deste auditorio Francisco Vieira notairo apostolico aos çinquo



de junho de mil quinhentos noventa e dous. Abreu. Emtrada a dita petiçam e despacho como atras faz menção loguo atras de digo a tarde no mesmo dia seis de junho do anno de quilquinhentos noventa e dous annos nas pousadas do dito doutor Simão dAbreu vigairo pareceo de prezente o dito beneficiado Belchior dAlmeida e pedio que a carta dexcomunhão atras mandada lhe fose dada e juntamente lhe mandase elle dito vigairo dar dous homes boñs digo dous homens de saãs conciências pera serem mididores demarcadores e apegadores das ditas terras e propriedades da igreja que pertence a todos os benefícios della escrito pelo dito vigairo mandou que as nomiasse e elle os compeleria a fazere o sobredito com serem medidores e apegadores e demarcadores das ditas terras Francisco Vieira notairo apostolico o escrevi e a si apresentarão o dito beneficiado e rendeiro a carta dexcomunhão ao diante requerendo a elle vigairo a mandase ajuntar a estes autos e nisto pello dito vigairo mandou se ajuntase sobredito Francisco Vieira notairo apostolico o escrivi. Trelado da carta dexcomunhão – O doutor Simão dAbreu vigairo geral nesta comarca da villa da Torre de Mencorvo etc. aos que a prezente virem e ouvirem saude em Jezu Cristo nosso senhor que de todos he verdade in remedio e salvação faço saber que a mim emviarão dizer os benefeçados desta igreja de Santa Maria da Torre dizendo o que alguas pessoas de que elles não heram certos nem sabedores não temendo a Deos Nosso Senhor nem aos... eita [?] conta que lhe ham de dar em grave dano e prejuizo de suas almas lhe sobnegavão muitas terras e propriedades pertencentes a seus benefícios e outras muitas foram emprazadas as quais outro [?] si lhe sobneguão e a si os foros e penssõs dellas e por que hera lhe mandão fazer tombo de todas as propriedades da dita igreja e se não pode fazer sem se saber quaes me pidião os provesse com justiça. E visto por mim sou justo pidir lhes mandei pasar a prezente pella qual mando sob pena dexcomunhão maior e da maldição de Deos e de Sam Pedro e de Sam Paulo e de todos os santos a qualquer pessoa ou pessoas que do sobredito saberem parte asi de vista como de ouvido ou de outra qualquer sabedoria ou sobneguão as ditas terras e as pesuem emcobrem e diguam e descobrão aos ditos benefeçados em termo de seis dias primeiros seguintes e pasados e não comprindo sejam sobertidos como foi Sodoma Gomora atão e virão e todos seus sacases [?] e se nam as perfundezas dos infernos amem e siba [?] mesma pena dexcomunhão mando a qual quer deriguo desta comarca se a esta e ha pubrique. Dada em a villa da Torre de Mencorvo sob meu sinal e se deo que por ante mi serve aos sete dias de junho de mil quinhentos noventa dous annos. E eu João Pereira que servi descrivão no officio de João Correa escrivão o sobescrevi por mandado do senhor vigairo. Abreu. Publicação desta carta. Eu o Padre Domingos Lopes Econimo nesta igreja de Nossa Senhora publiquei esta carta açima do senhor vigairo dominguo destação sete de junho de noventa e dous e asinei. Domingos Lopes. Trelado do termo do juramento dos homes boñs. Aos outo dias do mes de junho do anno de mil quinhentos noventa e dous annos nesta villa da Torre de Mencorvo nas pousadas do senhor doutor Simão dAbreu vigairo geral no espirtual e temporal nesta comarca da dita villa pello Illustrisimo Senhor Arcebispo de Bragua Primas etc. perante elle dito vigairo parecerão Belchior dAlmeida benefeçado na igreja matris de Nossa Senhora desta villa e Luis Alvares rendeiro do beneficio digo rendeiro que dise ser do beneficio de Luis Guavião que tem na dita igreja e por elles foi dito que eu notairo tinha notificados [fl. 268v] pera medidores e apegadores e demarcadores das terras e proprieda-

des pertencentes a todos os benefícios desta dita igreja a aleixo Luis e a Dioguo Rodrigues moradores nesta dita villa e por eu notairo dar fee que os citava alias noteficava e elles estarem presentes como estavam nas pousadas do dito vigairo e elle lhe deu juramento a elles ditos aleixo Luis e Dioguo Rodrigues por lhe parecerem homes bons e de sãs com- çienças sobre hum livro dos santos evangelhos sobre que puserão suas mãos e pello dito juramento lhes emcarguo que bem e verdadeiramente fossem medidores demarcadores e apegadores das terras e propriedades da dita igreja pertencentes a todos e os benefícios della sem ficar nem hua declarando as confrontações dellas e pessoas com quem partião para serem çitados pera a tal demarcação na forma da constetuição e quais e quantas as ditas propriedades sam e elles de digo Aleixo Luis e Dioguo Rodrigues pello dito jura- mento o prometerão assi fazer inteiramente e declarar todas as propriedades que soube- sem ser dos ditos benefícios e nomear todas as pessoas queoubesem ter propriedades que partião com as da dita igreja e benefícios della e de tudo elle dito vigairo mandou fazer este termo e asinou com elles dito Aleixo Luis e Dioguo Rodrigues e eu Francisqu Vieira notairo apostolico o escrivi. – Nomes das pessoas com quem partem as terras da igreja. – E loguo no dito dia mes e anno atras declarado oito de junho de mil quinhentos noventa e dous annos nas pousadas de mim notairo apostolico pareceram de prezente Aleixo Luis e Dioguo Rodrigues homes boñes e juramentados e diserão e declarão que pello juramento que tinham para si que as pessoas que trazem propriedades e terras que confrontavão com as dos benefícios da igreja de Nossa Senhora desta villa heram convem a saber Luis da Costa de Montalvão Francisco Botelho Paulo Botelho Alvaro Borges Antonio Carneiro tabalião os filhos de João Botelho Cristovão de Seixas Gonçalo Carneiro Francisco Rodrigues Valente Gaspar Pereira Bastião Moraes Fernão Tavares Antonio Dominges Madureira Jeronimo dAzevedo Francisqu Carneiro Manoel dAlmendra Francisqu Nunes Pinto de Madureira Cristóvão de Gouvea Pero da Misquita Estevão Botelho Antonio Fernandes de Sequeira Gaspar Carneiro Antonio dAzevedo Francisqu de Crasto Barbara Peres dona viuva molher que ficou de Lourenso Botelho. Ines Fernandes molher que ficou de João Botelho dona viuva Baltazar dAguiar Isabel da Mesquita, e Anna Moutinha da Mesquita filhas que ficarão de Martim Sobrinho e diserão elles apegadores medidores e demarcadores que por ora se não lembravão mais pessoas que as nomeadas que tevesem propriedades que partisem com as dos benefícios e que lembrando lhe pro- testarão de as nomear e declarar e asinarão aqui Francisqu Vieira notairo apostolico o escrevi. – Citações das pessoas atras declaradas e dalguas suas molheres dos cazados e alguns são solteiros. – Aos dez dias do mes de junho do anno de mil quinhentos e noventa e dous annos eu notairo em comprimento do despacho do vigairo posto na petição e pera efeito de se acabar e fazer este tombo çitei as pessoas abaixo nomeadas nesta villa e praça e ruas della omde guardo [?] cada hum achava convem a saber ha Cristovão de Gouvea Antonio Dominges Madureira Francisqu Rodrigues Valente e sua molher Cristóvão de Seixas comtador damte o coregedor, Antonio Carneiro tabalião Luis da Costa de Montalvão Fernão Tavares Bastião de Moraes, Gaspar Pereira Manoel dAlmendra Alvaro Borges Paullo Botelho e Francisqu Botelho filhos de João Botelho Francisqu Nunes Paulo de Madureira Pero da Misquita Estevão Botelho, Antonio Fernandes de Sequeira Pero Afonso digo Gaspar Carneiro Antonio dAzevedo Francisqu de Crasto que foi taba-



lião, Barbara Peres dona viuva molher que ficou de Lourenço Botelho, e Ines Fernandes dona viuva a moher que ficou de João Botelho, Balthazar d'Aguiar Izabel da Mesquita Anna Moutinha filhas que ficarão de Martim Moutinho de Mesquita. E asi çitei e notefiquei luoguo no dito dia seguinte a alguas das molheres dos atras nomeados em suas cazas por serem pesoas nobres convem a saber [fl. 269] a Maria Lopes molher de Luis da Costa de Montealvão, Maria Costa molher de Pero Botelho Branca Borges molher de Cristovão de Seixas Luiza de Lobão molher de Gonçalo Carneiro Violante de Crasto molher de Gaspar Pereira Maria Nunes molher de Bastião Moraes Izabel Camilla molher de Fernão Tavares Luiza d'Almendra molher de Antonio Dominges de Madureira Ursulla Borges molher que digo molher de Francisqu Carneiro Maria d'Almeida molher de Manuel d'Almendra Izabel da Costa molher de Francisqu Nunes Antonia de Meirelles molher de Pero da Misquita Catarina Ester [?] molher de Antonio de Mesquita digo de Antonio Fernandes de Sequeira dona Maria molher de Gaspar Carneiro Ines Vaz molher de Francisco de Crasto e Francisca Falcoa molher d'Antonio d'Azevedo, e todos estes atras forão citados pera que desta somana em diante fosem se quesesem asistir a demarcação das terras e propriedades dos benefícios da igreja de Nossa Senhora desta villa que se havião de demarcar de que ponto demarcadores e apegadores Dioguo Rodrigues e Aleixo Luis moradores nesta villa e por asi ser dou minha fee postar na verdade. E asinei em raso em dezaseis dias do mes de junho do anno de mil e quinhentos noventa e dous annos. Francisqu Vieira. Aos dezaseis dias do mes de junho do anno de mil e quinhentos noventa e dous annos. Aleixo Luis e Dioguo Rodrigues vedores e homes boñs ajuramentados comiguo notairo juntamente despois das partes com quem comfromtão as propriedades dos benefícios serem citados demarcarão midiram e apegaram as propriedades seguintes. Francisqu Vieira notairo apostolico o escrivi. Item Traslado do tombo das propriedades dos benefícios desta igreja da villa da Torre. Do benefício de Francisqu Cotrim de Magalhães. It hua cortinha que esta a Samtiaguo que tem da banda do nacente vinte e nove varas e parte com cortinha do benefício de Belchior d'Almeida e do nacente e norte tem setenta e duas varas e da banda do sul outras setenta e duas varas e da banda do poente treze varas e da banda do norte parte com cortinha de Luis da Costa de Montealvão e com cortinha de Alvaro Borges e do sul com cortinha da comenda que tras o Reitor desta igreja de Nossa Senhora e do poente com caminho do comselho levava de sementeira pouco mais ou menos oito alqueires de cevada. It huã canameira a omde chamão Aladoal que tem de larguo seis varas e parte da banda de baixo com canameira que foi de João de Sampaio e ora a pesui Gaspar Carneiro e de comprido tem oitenta e sete varas e pela banda de baixo alomguo da Valariça tem seis varas e parte da banda de çima com canameira do comçelho alias do ospital, e da banda do poente com canameira d'Antonio d'Azevedo e da parte do nacente com a Valariça levava de sementeira seis alqueires de canema pouco mais ou menos. It outra canameira a Veigua Filgosa que tem de comprido cemto e doze varas e de larguo pella banda de baixo vinte e tres parte pella banda do nacente com Paulo de Madureira e pela banda do norte com Francisqu Nunes e pella de baixo digo pella banda de baixo com courela de Santa Maria e pela banda do poente com Ribeiro que vem da Granja e pela banda do dito Ribeiro tem vinte e tres varas de largura levava des alqueires de canema de sementeira pouco mais ou menos. It hum aguilbão [?] que esta em Veigua Redomda que tem da banda



de baixo em comprido ao longuo das courellas de Santa Maria çento e trinta e duas varas e pela banda de çima em comprido tem outras çemto e trinta e duas e de larguo pellas courellas de Francisqu Carneiro tem cimcuo varas e pella banda da canemeira de Fernão Botelho tem coatro varas e parte pella banda de baixo com courellas de Santa Maria e da banda de çima pera o nascente parte com courella de Pero da Mesquita digo de dAntonio Fernandes do Castello e com courella dAlves Guavião e com courela de Pero da Mesquita e das filhas de Martim Sobrinho e da parte dalem da Valariça parte com courelas dospital do Esprito Santo que tras Francisco Carneiro levará de sementeira tres alqueires de canema. – Item do beneficio de Belchior dAlmeida. It hua courella as Casas Quemadas [fl. 269v] do Ribeiro que vem de Vai Casado na Ribeira da Valariça que tem da parte do nascente trinta e duas varas de midir de cimquo palmos e mea e pella banda do poente outra trinta e tres e mea e de comprido vai do nascente da estrada do comçelho ate ho Rio do Sabor e da banda do poente da mesma maneira ate o dito Rio parte do nascente com caminho do comçelho e com erdade de Ambrosio de Rossa Pinto Juiz dos horfãos e pella banda de çima parte com courella de Bastião de Moraes e pella banda de baixo do poente com Fernão Tavares e do sul parte com Rio do Sabor levará quatro alqueires de canema de sementeira. It outra courella que esta o Ribeiro das Portins [?] dAlfarela que parte do nascente com caminho do comçelho e da banda do poente com courella do ospital do Esprito Santo e da parte de çima com Antonio Domingues Madureira e da parte do norte com o Rio do Sabor e da parte do mesmo Sabor tem nove varas e mea e pella banda do nascente tem vinte quatro varas e do mesmo nascente parte com a estrada do comçelho levará de sementeira hum alqueire e meo de canema. – It outra courella na mesma Ribeira que esta omde chamão a Fragua dAlfarella que tem da banda de çima para a estrada do comselho setenta varas e da parte do Rio do Sabor outras sesenta e parte do nascente com a estrada do comçelho e do poente com chão do comçelho e pella parte de çima com courela de Santa Maria levará quatro alqueires de canema de sementeira. It huã cortinha e orta que esta a Samtiaguo que parte da parte do nascente com cortinha de Manoel dAlmendra e da banda do norte com cortinha de Cristóvão de Seixas comtador e estribuidor damte o coregedor desta comarca diguo que esta cortinha que esta a Samtiaguo tem da banda do norte comtra ha cortinha de Luis da Costa de Montealvão trinta varas e com a orta pella banda do poente tem trinta e seis varas e da banda do nascente tem e nove varas com suas serventias e do sul tem vinte e nove varas e parte da parte do nascente com cortinha de beneficio de Francisqu Pereira e do sul com cortinha da comenda que tras o rendeiro digo que tras o Reitor da igreja de Nossa Senhora desta villa e do poente parte com cortinha do beneficio de Luis Guavião e levará de sementeira seis alqueires de sevada pouco mais ou menos. – Do beneficio de Francisqu Pereira. It huã courella a foz do Sabor na Ribeira da Valariça com seu cabereiro diguo com seu cabeceiro que tem pela banda do poente dezoito varas de largo e parte com parede velha e caminho do comçelho e com terra de Alvaro Borges gemro de Enstevão da Costa e pella parte de çima parte com courela de Santa Maria allias cabeceiro e pella parte de çima e pella de baixo com caminho do comçelho e cabeceiro do mesmo Alvaro Borges e tem da banda de baixo em comprido cabeceiro e courela dozentos e vinte e sete varas e parte do nascente pera ho Sabor tem vinte e huã varas e mea pella parte de baixo parte com courella com Francisqu de Crasto

tabelião levava de sementeira dez alqueires de trigo ou canema pouco mais ou menos. It huã cortinha a Samtiaguo que parte da banda do naçente com cortinha de Manoel dAlmendra e Cristóvão de Seixas comtador damte o coregedor da banda do norte e da banda do poente parte com cortinha e orta do benefício de Belchior dAlmeida e da banda do sul com cortinha da comenda que tras o Reitor da igreja de Nossa Senhor desta villa tem da parte do naçente comtra a cortinha de Manoel dAlmendra trinta e seis varas e da parte do norte tem vinte e seis alias vinte e çimquo e da parte do sul tem dezoito varas levava seis alqueires de sevada de sementeira. – Do benefício de Luis Gavião Barreto. It huã canameira e cabeceiro que esta a homde chamão o Prado dos Cavalos na Ribeira da Valariça que tem da banda do poente em larguo trinta e nove varas e em comprido do naçente pela banda de riba ate o Ribeiro do Prado dos Cavalos tem sesenta e seis varas e pasa o caminho do [fl. 270] conselho pello meo e da banda de baixo allguã cabeceiro tem corenta e huã varas a courela tem de larguo pela banda do caminho do concelho noventa e huã varas em que emtrão as corenta e huã atras e pella banda de baixo parte com courellas que tras Francisquo Rodrigues Valente e pella parte de çima com Gonçalo Carneiro e pella banda do norte com cabeceiro de Gaspar Pereira levava e sementeira seis alqueires de trigo e canima. It outra canimeira a Veigua Redonda que tem em comprido cemto e deza-sete varas pella banda do naçente e outras tantas do poente em comprido e de larguo treze varas da parte do sul e norte e pella banda de baixo parte com canameira de Gomes Borges morador em a cidade de Lisboa e pella banda de riba com canameira do ospital e pela parte do naçente com aguilbores [?] de Santa Maria e pela parte de baixo com erdeiros de Dioguo Monteiro levava de sementeira cimco alqueires de canema. It huã cortinha que esta por baixo das bareiras cassa de Antonio Carneiro tabalião a qual tras Paullo de Madureira que tem da banda do naçente em have [?] cimcoenta varas e mea e do poente tem corenta e oito varas e da banda do naçente parte com Antonio Carneiro tabalião e da banda do sul com caminho do comçelho e do poente com cortinhas dos erdeiros de João Botelho e do sul com cortinha dos erdeiros que ficarão de Gaspar Mendes levava de sementeira quatro alqueires de cevada. – E acabado de apegar medir e demarcar todas as ditas propriedades atras declaradas nas pousadas do senhor Doutor Simão dAbreu vigairo geral desta comarca pereçerão Aleixo Luis e Dioguo Rodrigues demarcadores que forão e medidores das ditas propriedades e diserão ambos juntamente e declararão que pello juramento que lhe fora dado não sabião serem dos ditos benefícios mais propriedades das que tinhão declarado nem as avia que fosem tidas por dos ditos benefícios somente declarou Dioguo Rodrigues que sempre ouvira dizir que hum chão omde hora estão os palames dos çapateiros desta villa ao vimieiro hera tudo per da igreja desta villa e ho mesmo dise a mim notairo Francisquo Carneiro genro do chancelrel e Francisquo Rodrigues irmão do dito Dioguo Rodrigues e outras pesoas e de tudo elle dito vigairo mandou fazer este termo e declaração e asinou com elles homes boñs e juramentados oje vinte e sete dias do mês de junho de mil quinhentos noventa e dous annos. Francisquo Vieira notairo apostolico o escrivi. – O qual tombo eu sobredito notairo tresladei do proprio que em meu poder fica bem e fielmente sem veio nem entrelinha que duvida faça em oito folhas de papel com esta e tudo comcertei com o proprio e com escrivão abaixo asinados e aqui asinei de meu sinal pubrico em vinte e sete dias do mes de junho do anno de mil e quinhentos noventa e



dous annos Francisquo Vieira notairo apostolico aprovado pelo Illustrisimo senhor arcebispo o escrivi. Domine que star. coucem tua salvame. Comcertado por mim notairo Francisquo Vieira concertado comigo escrivão Manoel dAlmendra. –

O qual tombo eu o Doutor Sebastião de Alfaro escrivão do registo geral pelo Illustrisimo Senhor Dom Frei Agostinho de Jezu Arcebispo Senhor de Braga Primas das Espanhas Stt°. Nosso Senhor fis tresladar bem e fielmente a meu fiel escrivão por provisão que f... illo [?] tenho do dito Senhor concertei com o escrivão comigo abaixo assinado e o proprio entreguei em el [?] moço do dito Abbade – que assinou de como o recebeo ao qual... ris [?] em tudo me reprou [?] e vai com as entrelhinhas – desta Igreja de Santa Maria da Torre dizendo – pessoas Francisco Botelho Paulo Botelho – filhas que ficarão de Martim Sobrinho – de – e com os concertados – beneficios – Pereira – e Alfarela – Vimieiro – e com o riscado – digo com o riscado – do – e por verdade de tudo assinei aqui de meu publico sinal fiz que tal he. Em Braga aos vinte e oito dias de julho de mil quinhentos e noventa e dous annos»,

[ADB 1592]

### 3. Provisão do Comendador da igreja matriz de Torre de Moncorvo sobre a Fábrica da dita Comenda (1601)

«Dom Frei Agostinho de Jesus por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Arcebispo e Senhor de Braga Primas das Espanhas. – Aos que esta nossa provisão virem fazemos saber que Dom Bernardino de Meneses Comendador de Santa Maria da Vila da Torre de Moncorvo deste nosso Arcebispado nos fez petição dizendo que nós cometeramos o despacho de um requerimento que ele suplicante fizera para se lhe taxar o que devia contribuir para a Fábrica das Igrejas da dita sua Comenda aos doutores Sebastião Gil, Manuel Álvares Carneiro e Sebastião Vaz Golias e pelo dito Manuel Álvares Carneiro não ir à relação os mais desembargadores lhe não dão despacho pedindo-nos que lhe dessemos despacho sem embargo da ausência do dito doutor Manuel Álvares Carneiro e se receberia mercê a qual petição vista por nós cometemos este despacho ao Vigário Geral e ao Doutor Sebastião Vaz Golias em relação ou fora dela doze de Fevereiro seiscentos e um em cumprimento do que se deu a determinação seguinte. Havemos por bem de deputar fábrica para a Comenda do suplicante Igreja Matriz com todas as suas anexas de trinta e oito mil réis em cada um ano dos quais cabem ao suplicante somente vinte e seis por fabricar as ditas Igrejas nas duas partes e a terça parte ser da obrigação dos beneficiados da Igreja Matriz os quais depositaram em cada um ano na mão do Padre Gaspar Coelho ou na mão de outra pessoa abonada que o Vigário da comarca determinar a qual pessoa levará de seu salário dois mil reis em cada um ano e deste depósito se farão as obras das visitas que da data desta em diante se fizerem nas ditas Igrejas e todas as que estiverem por fazer ao presente se cumprirão pelo suplicante e mais pessoas que a fabricar forem obrigadas e nenhuma das obras já mandadas se farão do dinheiro do dito depósito e esta fábrica será isenta de todos os encargos velhos e direitos episcopais e somente dela se farão as ditas

obras e a nenhuns outros encargos será obrigada antes todas carregarão sobre o suplicante e mais pessoas que a ele forem obrigadas nem delas se pagará, cera, azeite, colheita, seminário, subsídios, imposições ou quaisquer outros encargos que forem postos sobre os frutos das ditas Igrejas porque todos estes ou noutros quaisquer ficara de todo isenta nem outossim se fará desta Fábrica Capela alguma das Igrejas nem se fará nem acrescentará nem se fará notávelmente nem se juntara retabulo velho sendo grande a despesa nem se fará de novo porque tudo isto cumprirá o suplicante e os mais que tocar à Fábrica destas Igrejas salvo havendo algum dinheiro depositado que subjasse dos anos atrás que este se poderá gastar nas ditas obras e o que faltar dara o dito suplicante e os mais e desta fábrica se cumprirão as obras que daqui em diante se mandarem fazer pela maneira acima declarada e o que restar ficará na mão do dito depositário para as obras dos anos seguintes e aceitando os beneficiados esta deputação de fábrica pela mesma maneira farão o depósito dos doze mil reis que cabem a terça parte e ajudarão a pagar do depositário que fora esta deputação de fábrica terá efeito enquanto assim nos parecer que convém e for em prejuizo das ditas Igrejas e não mandarmos o contrário e o suplicante fez escritura pública por que aceite nesta deputação com todas as condições e cláusulas acima declaradas que são conforme ao concílio provincial e mandamos que esta nossa provisão e escritura se registre no livro de Registo Geral e o dito depositário se obrigará por escritura pública diante o nosso vigário da comarca da Torre a que cumprirá com as ditas obras e a dar conta de todo o dinheiro que receber com o depositário com as obrigações e penas que as leis põe aos depositários. Dada em esta nossa dita cidade de Braga sob nosso sinal e selo aos vinte e nove dias do mês de Agosto de mil e seiscentos e um anos. Gaspar Lopes Proença nosso escrivão da Câmara a fez escrever; ao quarenta reis, ao escrivão cem reis, vista Golias A qual provisão e eu Cónego Valeriano de Alfaro tresladei bem e fielmente por comissão que tenho de sua Reverência com a qual a consertei e que me reporto e com o escrivão eu notário que abaixo assinará e por verdade de tudo asignei aqui aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de mil seiscentos.

Valeriano de Alfaro»

[ADB 1601]

#### 4. Tombo das propriedades da igreja matriz de Torre de Moncorvo (1708)

«Cometemos ao Lecenceado Carlos Monteiro da França numerar e ribricar este livro que há de servir para se lançar nelle o inventario dos bens moveis e tombo das propriedades desta Igreja de Santa Maria da villa da Torre de Moncorvo como tambem das irmandades confrarias e capellas della e no fim delle farão o inserramento com todas as clausullas e claresas necessarias na forma do stillo Mencorvo vinte e sete de junho de mil e sete centos e oito – Rodrigo Arcebispo Primas Tem esta colegiada de Nossa Senhora dasumpssam desta villa da Torre de Mencorvo huma cortinha de passal que despensam os Reytores que rendem coatro mil e oito centos que esta no lemite desta villa junto a capella do Santo Christo que parte com caminho do concelho e com as cortinhas dos Beneficios da parte do



norte e do sul com a mesma capella e do nascente com Luis de Gouveia e com Lourenço Carneiro e Maria Pinto [fl. 2v] todos desta villa e com a serventia que he huma quelha dos mesmos beneficios tem de comprido do canto do poente the o nascente arimado ao adro da serventia das cortinhas dos beneficios sesenta e sete varas e do nascente pelo norte the o poente parte com caminho do concelho tem de comprido cento e duas varas e meya e arimado ao caminho tem de largo oitenta e sete [?] varas de largo Tem mais o assento de humas casas que algum dia foram da rezidencia dos parochos junto ao lajiado da dita colegiada que parte da parte do norte e poente com caza e cortinha de Fernando Gomes e ruas do concelho que rendem cada anno hum tostam para o comendador tem de comprido nove varas e de largo as mesmas tem mais huma cortinha de bom rendimento que parte com Diogo Monteiro da parte do sul e do nascente com caminho do concelho e do norte a cortinha da confraria das Chagas desta anda de posse o Doutor [fl. 3] Manoel Teixeira desta villa que dis a tem por prazo que se lhe fes tem mais o beneficio que pesue oje o senhor Henrique de Tavora hera cortinha adonde chamam ao Santo Christo que parte do nascente com cortinha de outro beneficio e do poente com caminho do concelho e do norte com a cortinha que he passal da Igreja e do norte com o caminho de Paullo de Madureira tem mais outro Beneficio que pesue oje Clemente da Foncequa Prior de Monssanto que esta pegada a mesma que parte do poente com a dita cortinha assima e do nascente com outra cortinha do beneficio que oje pessue o padre Francisco de Araujo de Carvalho Abbade de Moure e do norte com o dito Paulo de Madureira e com cortinha dos herdeiros do medico Barboza e do sul com a dita cortinha passal da Igreja tem mais o Beneficio que oje pesue o mesmo Abbade Francisco de Araujo de Carvalho huma cortinha no mesmo sitio que parte do nascente com Lourenço Carneiro de Vasconcellos e do sul [fl. 3v] com a dita cortinha passal da Igreja e do poente com a que fica atras do Beneficiado Clemente de Afoncequa e do norte com os herdeiros do dito Francisco digo do dito Medico Barboza Dizem muitas pessoas que acham [?] destes Beneficios que se nam sabe qual he pertence huma cortinha ou parte della que oje pesue Lourenço Carneiro que este aonde chamam as Barreiras e se dis que a uniram a muitos annos a dita cortinha por que nesse tempo hera o beneficiado parente ou irmam do que posuia a dita cortinha de Lourenço Carneiro para o que se devia passar ordem para que o dito Lourenço Carneiro mostre o titullo por onde a pesui alias que se entregue aos Beneficios parte esta cortinha com a rua das Barreiras tem o beneficio que pesue Francisco de Araujo huma cortinha ou areiro [areeiro!] alem do Rio Sabor no fundo do val Rebunhozo que parte do nascente com o rio Sabor e do sul com o caminho do concelho e do norte com a [fl. 4] fazenda do prazo de Santa Maria tem o beneficio do padre Pedro Sequeira Tousa Abbade huma courella no sitio dos Freixos que parte do nascente com huma courella de Andre de Morais Sarmiento e do sul com Valemtim de Sá e do norte com a Mizericordia desta villa tem mais este Beneficio hum bocado da serra por sima da fraga de Alfarella que parte do nascente com caminho do concelho e do sul com o prazo de Santa Maria e do poente com o Rio Sabor e do norte com fazenda do Hospital desta villa Tem o beneficio que possui Henrique Vicente huma courella adonde chamam Alodoal que parte do nascente com Maria Ribeiro de Vellariça e do poente com o ribeiro da Granja e do norte com herdeiros do padre Joseph Botelho Tem o beneficio do Beneficiado Francisco de Araujo assima do Sedoal huma cou-

rella que esta virada do Rio da Vellariça que parte do nascente com a mesma Vellariça e do poente com Izabel [fl. 4v] de Mesquita desta villa e do sul com Diogo Monteiro de Mello e do norte com courella do Hospital desta villa tem mais este Beneficio huma courelifa a Veiga Redonda que parte do nascente com o Rio Sabor e do norte com a mesma Vilarica e do poente com o Doutor Francisco de Moraes e do sul com courella do prazo de Santa Maria Tem o beneficio do prior Clemente de Afoncequa Pinto huma courella a fraga de Alfarella que parte do nascente com caminho do Concelho e do norte com o prazo de Santa Maria e do poente com o Rio Sabor e do sul com courella de Diogo Carneiro de Madureira tem mais este Beneficio no mesmo sitio de Alfarella mais assimia outra courella e parte do nascente com caminho do concelho e do norte com herdeiros do padre Jorge Botelho e do poente com o rio Sabor e do sul com courella de Andre de Moraes Sarmiento Tem hum desses beneficios como consta do tombo das terras de Valariça que esta em poder [fl. 5] do escrivam da Camera huma courella que oje anda sonogada desta donde chamam o posso do Torram que parte da banda do sul com courella do Hospital desta villa e do norte com Diogo Carneiro Varijam e do poente entesta no Rio Sabor consta do dito tombo a folhas quarenta e seis Tem mais hum destes Beneficios que o tombo do concelho nam declara huma courella que anda sonogada como consta do dito livro do tombo a folhas cento e trinta e nove desta adonde chamam ao Pinheiro na forma do tombo da banda dalem do Rio Sabor que parte da banda do sul com cabeceiro de Antonio de Azevedo e do norte com Luisa [?] de Jobim [?] vejasse o mesmo tombo Tem mais hum destes Beneficios como consta do tombo do concelho que esta na camara na mam do escrivam a folhas cento e secenta e sete huma courella que esta donde chamam a Veiga Redonda que anda sonogada que parte da banda do poente com courella do prazo de [fl. 5v] Santa Maria e do nascente com courella de Joam Canelha como consta do dito livro do tombo da Ribeira Tem esta Igreja no sitio da Velariça humas propriedades a que chamam Quinhoens que foram algum tempo terras do concelho as quais por provizam de Sua Magestade e conçentimento da camara se doaram para as obras desta Igreja os rendimentos dellas que sam huns annos por outros duzentos mil reis das quais propriedades tem por nome os seguintes e comessam a ponte da Velariça velha vam the Paredinha lemite da Orta partem de nascente com caminho do concelho e do norte com caminho para Orta e parte com hum areiro do Doutor Francisco de Moraes e Velariça e herdeiros da Orta por donde tem marcos por donde vem a demarçam athe a Quinta do Carvalhal e dahi se mete huma courella de Izabel de Mesquita que parte e se mete dentro do mesmo campo e do sul com courella do lecenceado digo com [fl. 6] courella de Lucas de Gouvea de Vasconcellos donde chamam a barancha [barranca ?] do Mono e de Manoel Garcia vem a ser a mesma ponte velha da Valarissa Tem outro campo mais donde chamam ao ...en...al [?] que por nome se chama outavos por terem sido neste campo outo partes que parte do nascente com estrada Real e do norte com courella de Bernardino Ferreira da Roza e do poente com o mesmo caminho que vem deste campo Quinhoens e do sul parte com Cesfalia Carneiro do Jobim nam me consta que haja mais propriedades de rais [raiz!] que sejam pertencentes a dita colegiada somente fica um prazo que chamam a Santa Maria que anda em pessoas particulares nam tracto aqui dos bens moveis e ornamentos da colegiada por quali... ...o [?] donde constam numarado e rubricado com termo assignado pello



*Tizoureiro da dita colegiada em que se da por entregue dos ditos moveis feito oje aos vinte e coatro de Novembro de mil e sete [fl. 6v] centos e quinze o Reytor Theotonio de lemos e Napoles e nam se continha mais em o dito tombo e treslado delle o qual eu Manoel Vieyra escrivam do Registo geral aqui fis tirar e tresladar bem e fielmente do proprio livro do tombo que entreguei a parte com o quoaal este conferi e concertei digo concertei por verdade em fee della me assigno de meu signal razo de que uzo em Braga aos catorze de Março de mil e sete centos e dezoito annos eu sobre dito Manoel Vieyra escrivam».*

[ADB 1708]

## BIBLIOGRAFIA

- ADB 1567 – Arquivo Distrital de Braga, *Carta da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo ao arcebispo D. Fr. Bartolomeu dos Mártires relativa aos embargos postos ao Vigário da Comarca pelo Comendador da Igreja daquela Vila que pretendia impedir as obras determinadas pelo Visitador*, Gaveta das Cartas, doc. 51, 1567.08.29.
- ADB 1592 – ADB, *Tombo das propriedades dos beneficiados desta igreja da villa da Torre*, Gaveta das Cartas, doc. 4, 1592.06.06, fl. 267v-270 [treslado do século XVIII].
- ADB 1601 – ADB, *Provisão de Dom Bernardino de Meneses Comendador da Igreja de Santa Maria da vila da Torre de Moncorvo sobre a Fábrica da dita Comenda*, Registo Geral, Livro 7, 1601.02.12, fl. 227.
- ADB 1708 – ADB, *Tombo das propriedades da igreja de Santa Maria da Torre de Moncorvo*, Registo Geral, Livro 65, 1708.06.27, fl.2-6v.
- AHMTM 1670 – Arquivo Histórico Municipal de Torre de Moncorvo, Livro dos Acórdãos, doc. 22, 1670.01.04.
- AHMTM 1670a – AHMTM, Livro dos Acórdãos, doc. 22, 1670.05.10.
- AHMTM 1670b – AHMTM, Livro dos Acórdãos, doc. 22, 1670.05.17.
- AHMTM 1670c – AHMTM, Livro dos Acórdãos, doc. 22, 1670.06.13.
- AHMTM 1670d – AHMTM, Livro dos Acórdãos, doc. 22, 1670.06.20.
- AHMTM 1670e – AHMTM, Livro dos Acórdãos, doc. 22, 1670.07.07.
- AHMTM 1672 – AHMTM, Livro dos Acórdãos, doc. 23, 1672.09.23.
- AHMTM 1749 – AHMTM, Livro da receita e despesa do rendimento da Igreja Matriz, doc. 481 (1744-1750), 1749.
- AHMTM 1801 – AHMTM, Livro da receita e despesa da Igreja Matriz desta vila (1801-1803), doc. 485, 1801, fl. 4.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – *O românico*. In «História da Arte em Portugal». Lisboa: Publicações Alfa, 1993, vol. 3.
- ALVES, Francisco Manuel – *Moncorvo: Subsídios para a sua história...* Sep. «Ilustração Transmontana», Porto, 1908-1910, p. 1-49 (houve necessidade em repaginar este trabalho em virtude de algumas gralhas de impressão nesse sentido).
- ALVES, Natália Marinho Ferreira – *Nótula para a história do retábulo da capela-mor da igreja matriz de Torre de Moncorvo*. «Brigantia». Bragança. Vol. 5, nº. 1 (1985), p. 33-41.

- ANDRADE, António Júlio – *Dicionário histórico dos architectos, mestres de obras e outros construtores da vila de Torre de Moncorvo*. «Brigantia». Bragança. Vol. 11, nº. 3/4 (Jul.-Dez. 1991), p. 21-48.
- ANDRADE, António Júlio – *Torre de Moncorvo, notas toponímicas*. Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, 1991. Sep. «Brigantia», vol. 10, nº. 1/2 (Jan.-Jun. 1990), p. 247-302.
- BARROS, João de – *Geografia d'entre Douro e Minho e Tras-os-Montes*. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1919.
- CARQUEJA, Maria da Assunção – *Subsídios para uma Monografia da Torre de Moncorvo*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade, 1955. Dissertação de licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas, dactilografado.
- CARVALHO, António Veloso de – *Memoria das noticias que El Rey N. S<sup>o</sup>r. ordena se deam a academia Real da Estoria Portuguesa, da Camera desta V<sup>a</sup>. da Torre de Mencorvo, e luguares de seu termo*. Biblioteca Nacional, Cod. 222, p. 127-148, 1721.06.11.
- CASTRO, P. José de – *Bragança e Miranda (Bispado)*. Porto, 1946, vol. 1.
- COSTA, P. António Carvalho da – *Corografia Portuguesa e descripçam topografica do Reyno de Portugal*. 2<sup>a</sup> ed. Braga, 1868, t. 1 (1<sup>a</sup>. ed., 3 vol., Lisboa, 1706, 1708 e 1712 respectivamente).
- CUNHA, Arlindo de Magalhães Ribeiro da; ALVES, Maria Manuela Neves – *Caminhos Transmontanos de Peregrinação a Compostela*. «Brigantia». Bragança: Assembleia Distrital, vol. 11, nº. 3-4 (Jul.-Dez. 1991).
- DIÁRIO do Governo, nº. 136 (1910.06.23).
- DIAS, Pedro – *O Manuelino*. In «História da Arte em Portugal». Lisboa: Publicações Alfa, 1993, vol. 5.
- DIREÇÃO-GERAL dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Centro de Documentação e Informação (Serviço de Inventário e Divulgação) – *Processo relativo à igreja matriz de Moncorvo, IPAC N.º. 040916/001*. Lisboa: Ministério das Finanças [consultas efectuadas em 1993.12.23 e 1994.03.16].
- FERNANDES, Hirondino da Paixão – *Bibliografia do Distrito de Bragança. Série Documentos. Documentos (textos) Publicados. 569 – 1950*. Bragança: Instituto Superior Politécnico de Bragança: Câmara Municipal de Bragança: Arquivo Distrital de Bragança, 1996, tomo I (569 – 1870).
- Frei Bartolomeu dos Mártires (1514-1590): Catálogo biblio-iconográfico*. Coord. Fr. Raúl de Almeida Rolo. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1991.
- JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria e – *Cronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal...*, 1706, t. 2<sup>o</sup>., p. 327.
- MARINHO, Natália; ALVES, Joaquim J. B. Ferreira – *A Igreja Matriz de Torre de Moncorvo, documentos para a história da sua «fábrica» (1747-1800)*. Sep. «Boletim Cultural do Ginásio Clube Vilacondense». Vila do Conde. N.º 4/5 (1979), p. 3-22.
- MARKL, Dagoberto; PEREIRA, Fernando António Baptista – *O Renascimento*. In «História da Arte em Portugal». Lisboa: Publicações Alfa, 1986, vol. 6.
- MOURINHO Jr., António Rodrigues – *A talha nos concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso nos séculos XVII e XVIII*. Braga: Associação de Municípios do Planalto Mirandês: Oficinas da Livraria Cruz, 1984.



- MOURINHO Jr., António Rodrigues – *Memórias do tempo dos Távoras no Nordeste Transmontano*. «Brigantia». Bragança: Assembleia Distrital. Vol. 5, n.ºs 2-3-4 (Abr.-Dez. 1985), p. 659-682.
- MOURINHO, António Rodrigues – *Arquitectura Religiosa da Diocese de Miranda do Douro – Bragança*. Sendim [Miranda do Douro], 1995. Tese de doutoramento defendida na Universidad de Valladolid.
- PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme – *Torre de Moncorvo*. In «Portugal, Dicionário Histórico...». [S.l.]: João Romano Torres e C.ª. Editores, 1915, vol. 7, p. 168-170.
- Portugaliae Monumenta Historica – Inquisitiones*. Lisboa: Tipografia Nacional, 1961, vol. 1, pars 2, fasc. 8.
- ROLO, Frei Raúl de Almeida – *Ordenações Gerais na Paroquial Igreja de S. Miguel de Freixo de Espada à Cinta, em 8 de Junho de 1560, por D. Frei Bartolomeu dos Mártires*. «Brigantia». Bragança: Assembleia Distrital. Vol. 10, n.º. 3 (Jul.-Set. 1990), p. 3-26.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal – 1574*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português, 1971. (Fontes Documentais Portuguesas ; 3).
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Viagens em Portugal de Manuel Severim de Faria 1604-1609-1625*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1974.
- SOARES, Franquelim Neiva – *Aspectos da vida sócio-religiosa da comarca de Moncorvo nos últimos séculos da administração bracarense. O desmembramento desta comarca da diocese de Braga e a renúncia do arcebispo*. «Brigantia». Bragança: Assembleia Distrital. Vol. 2, n.º. 1 (Jan.-Mar. 1982), p. 89-108.
- TAVARES, Pe. José Augusto (Abade de Carviçais) – *Monografia de N. S. da Teixeira extinto ermitério*. Introdução do Pe. Joaquim Manuel Rebelo. Moncorvo: Associação Cultural e Recreativa de St.º. Cristo, 1985. Ed. comemorativa do 50.º. aniversário da sua morte.
- VASCONCELOS, Reitor Manuel António de – *Torre de Moncorvo*. In «Dicionário Geográfico». Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre de Tombo. Vol. 37, n.º. 75 (1758.03.13), p. 659-674.

